

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2022/EMPAER-MT  
(EMPAER-PRO-2023/02307)

I-CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II-CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

III-OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 040/2022/EMPAER-MT referente ao fornecimento de 01 (uma) licença no formato usuário único (single-user) ou standard do software autodesk architecture, engineering and construction collection.

IV-VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024

V-RATIFICAÇÃO: Esta prorrogação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, com fundamento na cláusula nona, subcláusula primeira do instrumento contratual, da Lei Federal 13.303/16 na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual no 840/2017 e suas alterações, e subsidiariamente para os casos omissos, a Lei no 8.666/93 e alterações e supletivamente, e do Parecer Jurídico nº 3308/SGAC/PGE/2023.

VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.087,49 (quinze mil e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

VII-DOT ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007; elem. de despesas: 33.90.40.02; fonte: 1.759.0000

VIII-GESTOR/FISCAL: Oswaldo Ferreira da Silva Junior e Dayane Aparecida de Arruda Sakamoto

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Sr.<sup>a</sup> Flávia de Souza Almeida e pela Contratada a Sr.<sup>a</sup> Débora Cristina Cassim.

Flávia de Souza Almeida

Diretora de Administração Sistêmica - DAS

Ordenadora de Despesas

(Portaria 068/2019)

EMPAER-MT

(original assinado)